
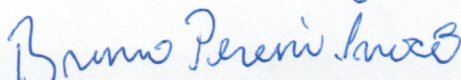


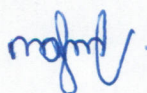
**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRODINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS
GERAIS.**

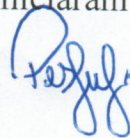
Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022, às 18horas, no Plenário Vereador **Ciro Fernandes da Silva** da Câmara Vereador **Joaquim Euzébio Pereira** reuniram se 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: **Bruno Pereira Inácio**, **Mateus José Beraldo**, **Marco Antônio Eleutério**, **Marcos Vinicius Ribeiro da Silva**, **Silvio Henrique Alves**, **Maria da Glória Magalhães Maia**, **Paulo Eduardo Silva Fernandes**, **Francy Damasceno Magalhães** e **Regimaira Miranda Nunes Rodrigues**, em nome do povo Heliodorenses, declarou o senhor presidente aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores, autoridades e os cidadãos que se encontravam presentes. Pela ordem do dia foi colocado em discussão e votação o seguinte projeto: Projeto de Lei 10/2022 “Altera dispositivos da Lei nº 1997, de 21 de setembro de 2021 que altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres prolatados pelas comissões permanentes desta casa. Colocado em discussão o projeto de Lei 10/2022, de autoria do poder executivo, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, ou seja, por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente o Projeto em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente

 **Mateus José Beraldo**



 **Bruno Pereira Inácio**



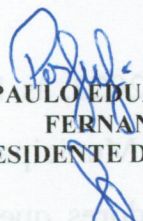








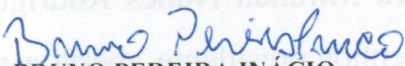
reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno do Projeto em tela, ocasião em que foi aprovado da mesma forma que no primeiro turno, ou seja, por unanimidade dos votos. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor Presidente deu por encerrada a reunião extraordinária. Para constar, eu, Silvio Henrique Alves, 1.º Secretário, lavrei e assino a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliadora, Estado de Minas Gerais, em 23 de fevereiro de 2022.


PAULO EDUARDO SILVA
FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


SILVIO HENRIQUE ALVES
1.º SECRETÁRIO


MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES MAIA
2.º SECRETÁRIA


BRUNO PEREIRA INÁCIO
VEREADOR


FRANCY DAMASCENO MAGALHÃES
VEREADOR


REGIMAIRA MIRANDA NUNES
RODRIGUES
VEREADORA


MARCO ANTÔNIO ELEUTÉRIO
VEREADOR


MATEUS JOSÉ BERALDO
VEREADOR